ACORDO COMERCIAL 2020

EXÉRCITO PORTUGUÊS
DSP Rua Rodrigues Freitas – 4430-211 VILA NOVA DE GAIA
Representado por Srº Brigadeiro-General HENRIQUE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

E **FLASH SERVICE VIAGENS,** com o RNAVT nº 2094, situada na Rua Professor Correia de Araujo, 593-loja 24 - 4200-205 PORTO, Representada pelo seu Sócio Gerente, Drº Ricardo Gordo

Estabelecem um **ACORDO DE COLABORAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. A **FLASH SERVICE VIAGENS**, como Agência de Viagens, está apta a prestar todo o tipo de serviços aos vossos sócios, oferecendo, em cada momento, as melhores condições disponíveis em função do produto solicitado.

2. A **FLASH SERVICE VIAGENS**, dispõe de um site, **www.flashviagens.com**, onde colocará toda a sua programação própria e a de outros operadores/parceiros com quem tem acordos preferenciais a nível nacional e internacional.

3. Os vossos sócios/colaboradores, devidamente identificados, devem formalizar os pedidos de reservas junto dos vossos serviços ou nas nossas lojas, a fim de obterem as seguintes vantagens:

    a) Beneficiarão de um **desconto extra de 5%** sobre todos os descontos existentes à data da confirmação da reserva.

    b) O desconto não incide s/ taxas de aeroporto e outros suplementos ou despesas de reserva.

    c) Terão serviços cotados a preços fixos, nos casos de grupos, viagens à medida, meios de transporte isolados, Suplementos, diferentes taxas e outros.

4. Todos os serviços requisitados à **FLASH SERVICE VIAGENS**, ao abrigo deste protocolo, terão de ser obrigatoriamente pagos directamente pelo vosso associado, de acordo com o indicado pelos n/ serviços e em função do produto/serviço de opção.

    a) Os pagamentos de cada serviço ao abrigo deste protocolo, podem ser efectuados:

1 – Em dinheiro
2 – Por transferência bancaria
3 – Por cartão de débito Multibanco

    b) Os pagamentos com cartão de crédito, face às diferentes regras e taxas aplicadas arbitrariamente pelas instituições bancárias, terão tratamento casuístico.

5. Este protocolo, pode incluir outros itens que visem alterar as condições para o consumidor final/vosso associado ou para a vossa organização, sempre e quando seja objecto de mútuo acordo.

PORTO, 06 Janeiro 2020

PELO PRIMEIRO,

PELA FLASH VIAGENS,

Flash service viagens
RUA PROF. CORREIA DE ARAÚJO Nº 593 - LOJA 24
4200-205 PORTO | PORTUGAL
TELF: 225081240 FAX: 225094228
RNAVT Nº 2094